



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 142/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar serviço de drenagem de água pluvial, na Rua Herculano Soares de Oliveira - Bairro Quinta do Sumidouro, neste município.

JUSTIFICATIVA

Essa rua não possui um sistema adequado para o escoamento da água da chuva, principalmente, em ocasiões de grandes tempestades, quando o volume é alto. Sendo assim, a via fica alagada, trazendo muito desconforto e prejuízos à população.

Desta forma, a medida indicada tem como objetivo proporcionar maior tranquilidade para os usuários da via, contribuindo também para a conservação do logradouro.

Sala das Sessões, 1º de março de 2021.

Warlen Alves da Silva
Vereador